CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 028/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, § 9º do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), tendo em vista o feriado do dia 15 de novembro de 2016, em comemoração ao Dia da Proclamação da República.

Art. 2º. A 40ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será transferida para o dia 16 de novembro de 2016 (quarta-feira) às 17h00, em razão da programação do Curso de Noção Básica aos Vereadores eleitos e suplentes, prevista na Resolução nº 02, de 20 de outubro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi/MG, 08 de novembro de 2016.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 09 / 11 / 2016